



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 059/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 019/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo.

PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
Aparecida de Lourdes Ferreira Palácios	CEMEI “Maria Bitencourt da Rosa”	14/03/2022 a 22/12/2022	Maternal I Vespertino	19h	Classe Vaga
Udicéia Dário Mendes	CEMEI “Maria Bitencourt da Rosa”	14/03/2022 a 22/12/2022	Maternal III B Matutino	19h	Na vaga da professora Maria da Conceição Bitencourt Curty, afastada da regência de classe, na função de diretora escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com término em 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 22 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino